

// Bragança

Tojal dos Pereiros tem as rochas mais antigas do país que o município quer tornar Monumento Natural

As rochas mais antigas do país estão em Bragança, trata-se do geossítio do Tojal dos Pereiros, na nova área industrial de Bragança, nas Cantarias, que o município quer classificar como Monumento Natural Local.

O afloramento rochoso, onde foi identificado em zircões, um processo metamórfico com a idade de 1070 milhões de

anos, com importância científica por que é um dos mais importantes para mostrar a evolução da terra. Prevendo-se que a rocha original seja ainda mais antiga. Além disso, segundo os especialistas é um testemunho raro, pois a sua génese estará ligada à formação do supercontinente Rodínia, que existiu há mais de 1000 milhões de anos e que se terá fragmentado em oito

continentes. “Queremos avançar com um processo de classificação de âmbito local, mas depois pode avançar para uma classificação nacional porque é muito valioso. E que nós preservamos na altura em que se fizeram as obras de construção da zona industrial”, explicou o presidente da câmara, Hernâni Dias.

■ Glória Lopes



PUB:

Decisão legislativa discutida e aprovada pelo PE sobre a proteção dos denunciantes

O Tribunal de Justiça é uma das instituições da União Europeia que tem como objetivo proferir acórdãos nos processos submetidos à sua apreciação. O Tribunal de Justiça da União Europeia (o Tribunal) garante a interpretação e a aplicação uniformes da legislação da UE em todos os Estados-Membros. Por outras palavras, que a lei é sempre a mesma para todas as partes e em quaisquer circunstâncias. Para o efeito, o Tribunal fiscaliza a legalidade das ações das instituições da UE, assegura que os Estados-Membros cumprem as suas obrigações e interpreta a legislação da UE a pedido dos tribunais nacionais. O Tribunal é competente para se pronunciar sobre os litígios entre os Estados-Membros, as instituições da UE, bem como as pessoas singulares e coletivas.

Para fazer face aos vários milhares de processos que lhe são submetidos, o Tribunal está dividido em dois órgãos principais: o Tribunal de Justiça, que aprecia os pedidos de decisões prejudiciais apresentados pelos tribunais nacionais, determinados recursos de anulação e outros recursos, e o Tribunal Geral, que se pronuncia sobre todos os recursos de anulação submetidos por particulares e empresas, bem como por Estados-Membros. Existe ainda um tribunal especializado, o Tribunal da Função Pública, que delibera em litígios entre a UE e os seus funcionários.

No dia 11 de março os negociadores do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho chegaram a um acordo sobre a primeira diretiva europeia sobre a proteção dos denunciantes. As novas regras, que têm ainda de ser aprovadas pelas duas instituições, visam garantir um elevado nível de proteção dos denunciantes (lançadores de alerta), prevendo canais de comunicação seguros para as denúncias e medidas contra a intimidação e as represálias. Esta legislação - a primeira a nível europeu sobre a proteção dos denunciantes - aplicar-se-á às pessoas que pretendam alertar para eventuais violações do direito da UE em vários domínios, incluindo o branqueamento de capitais, a fraude fiscal, a contratação pública, a segurança dos produtos e dos transportes, a proteção do ambiente, a saúde pública, a proteção dos consumidores e a proteção dos dados pessoais. Os legisladores europeus introduziram uma maior flexibilidade na diretiva, permitindo que o autor da denúncia possa escolher o canal mais adequado para alertar para as violações em causa, quer seja a nível interno (dentro da organização onde trabalha) ou externo (junto das autoridades públicas).

Caso não tenham sido tomadas medidas adequadas em resposta à denúncia inicial do lançador de alerta, ou se este acredita que há um perigo iminente para o interesse público ou um risco de retaliação, o denunciante estará protegido se optar por divulgar essas informações publicamente, incluindo através da comunicação social.

Medidas contra a intimidação e as represálias



A diretiva estabelece uma proibição geral das medidas de retaliação. Se um denunciante sofrer represálias, deve ter acesso a aconselhamento gratuito e vias de recurso adequadas (por exemplo, medidas para impedir o despedimento ou o assédio no local de trabalho).



Campus de Santa Apolónia | 5300-253 Bragança

Tel.: 273 303 282 | Fax: 273 325 489

E-mail: ciedbraganca@ipb.pt | Web: www.ciedbraganca.ipb.pt

Ao longo das próximas edições do MdB iremos publicar um conjunto de artigos que mostram exemplos de medidas propostas, discutidas e aprovadas no âmbito das atividades do PE.

// Nordeste Transmontano

“Calendário dos Afetos” chega às escolas



“Um desafio para cada dia, vamos a isso?”, é desta forma que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Flor quer “fortalecer a relação entre pais e filhos”. Trata-se de um “Calendário de Afetos” que foi entregue a todas as crianças dos Jardins de Infância, 1.º e 2.º ciclo do concelho e que inclui “propostas diárias de atividades (contar um história, passear, dançar, abraçar, entre outras) para as famílias realizarem durante mês de abril e, se possível, para replicarem nos restantes meses do ano”, explica a CPCJ em comunicado. Em Abril assinala-se o “Mês de Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, e iniciativas deste género começam a multiplicar-se, através das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens do distrito, como é o caso de Mirandela ou Miranda do Douro. Tratam-se de ações de sensibilização para a necessidade de uma “Parentalidade Positiva” com o slogan “Serei o que me deres... que seja amor”, um desafio lançado para o ano de 2019 pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que pretende alertar contra o recurso da violência verbal, física e/ou psicológica na relação entre pais e filhos.

■ Sara Morgado